



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Secretário de Estado da Educação, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, solicita a Vossa Senhoria providências quanto a antecipação do horário de abertura dos portões da EEF Prof. Marcilia De Oliveira, situada no bairro Forquilha - São José, para que os alunos possam aguardar o início das atividades escolares abrigados, considerando que atualmente a abertura dos portões da referida unidade escolar acontece apenas cinco minutos antes do início da aulas.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

